

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO para que o “Dicionário Antirracista: termos para eliminar do seu vocabulário”, passe a ser utilizado como instrumento de apoio pedagógico nas unidades da Rede Municipal de Ensino. AUTOR Vereador Ricardo Alvarez (PSOL)

Senhor Presidente

CONSIDERANDO que o “**Dicionário Antirracista: termos para eliminar do seu vocabulário**”, elaborado pela Defensoria Pública do Distrito Federal, constitui importante ferramenta de letramento racial, voltada à promoção da consciência crítica acerca do uso cotidiano de expressões linguísticas que reproduzem, ainda que de forma naturalizada, preconceitos de origem racial.

CONSIDERANDO que esta cartilha tem como objetivo orientar estudantes, educadores e toda a comunidade escolar quanto à identificação e substituição de termos e expressões com carga discriminatória, contribuindo para a construção de um ambiente educacional mais inclusivo, respeitoso e comprometido com os direitos humanos.

CONSIDERANDO que adoção do “Dicionário Antirracista” como material de apoio pedagógico na Rede Municipal de Ensino representa medida concreta de fortalecimento das políticas públicas de educação para as relações étnico-raciais, em consonância com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e da promoção da igualdade.

CONSIDERANDO ainda que a utilização deste instrumento pedagógico contribuirá para a formação cidadã dos alunos da rede pública municipal, promovendo o respeito à diversidade e o enfrentamento ao racismo estrutural por meio da educação.

INDICO ao Senhor Prefeito do Município de Santo André, que, por meio da Secretaria Municipal de Educação, sejam adotadas as providências necessárias para que o material pedagógico intitulado “**Dicionário Antirracista: termos para eliminar do seu vocabulário**”, elaborado pela Defensoria Pública do Distrito Federal, passe a ser utilizado como instrumento de apoio pedagógico nas unidades da Rede Municipal de Ensino.

1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 24 de fevereiro de 2026.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Ver. Ricardo Alvarez
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360039003700350037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.